



Comprovante de Publicação

Nº: 266

Identificação: 265/2009

Data/Hora Veiculação: 05/11/2009 18:28

Data Publicação : 06/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.199/2009**

Assunto: **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.199/2009
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.017 - Alimentação Escolar ? Escola Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte Descrição 31129 Material de Consumo Total Valor R\$ 900.000,00 R\$ 900.000,00 1101.1236500032.020 - Alimentação Escolar ? Educação Infantil Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte 31129 Descrição Material de Consumo Total Valor R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.017 - Alimentação Escolar ? Escola Rubrica 3.3.90.30.00 Reduzida 226 Fonte Descrição 31110 Material de Consumo Total Valor R\$ 900.000,00 R\$ 900.000,00 1101.1236500032.020 ? Alimentação Escolar ? Educação Infantil RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.199/2009 Rubrica 3.3.90.30.00 Reduzida 243 Fonte Descrição 31113 Material de Consumo Total Valor R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.05 10:51:49 0721168949 Dados: -0200 PA nº 7605/2009 ? Lei nº 2.077/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR